



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS- CCC



DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 068/2011 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A SEDE DO CorCPR V NO MUNICÍPIO REDENÇÃO/PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E O Sr. WALDINAR NUNES DA SILVA, DECORRENTE DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2011- DAL/2-PMPA.

Por este instrumento, de um lado, como LOCATÁRIO, a **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na rodovia Augusto Montenegro, Km 09, nº 8401, Parque Guajará, Icoaraci/PA, CEP nº 66.821-000, neste ato representada pelo seu Comandante Geral, CEL QOPM JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR**, brasileiro, casado, militar estadual, RG: 18044-PMPA, CPF: 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro, como LOCADOR o Sr. WALDINAR NUNES DA SILVA, RG nº 78560 COREN/PA, CPF: 440.897.404-87, residente e domiciliado na Av. Guaranã nº 711, Bairro: Vila Paulista, Redenção/PA CEP nº 685.526-95, RESOLVEM, de comum acordo, aditivar o Contrato de Locação de Imóvel nº 068/2011- DAL/PMPA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** de prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 068/2011 - DAL/PMPA, por mais 11 (onze) meses, cujo valor mensal **REAJUSTADO** fica estabelecido em **R\$ 2.381,16 (dois mil trezentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos)**, com base no IGP-M acumulado dos últimos 12 meses, conforme previsão contratual, **reduzindo** um mês da vigência do contrato, perfazendo o valor global de **R\$ 26.192,76 (vinte e seis mil cento e noventa e dois reais e setenta e seis centavos)**, em cumprimento ao Decreto Estadual nº 4.025/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato no período de 08/11/2024 a 07/10/2025.

José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETÓRIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS- CCC



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor mensal deste termo aditivo é de R\$ 2.381,16 (dois mil trezentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos), e o valor global para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 11 (onze) meses, é de R\$ 26.192,76 (vinte e seis mil cento e noventa e dois reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

A despesa com este Termo Aditivo, conforme folha de despacho da -6º Seção/EMG/orç, presente na seq. 65 do PAE nº 2022/1103972, ocorrerá conforme abaixo discriminado:

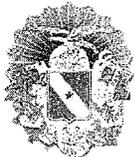
Programa	1510 – Segurança Pública
Projeto/Atividade	8259 – Realização de Policiamento Ostensivo
Elemento de despesa	33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Plano Interno	1030008259C
Fonte	01500000001 (Recursos Ordinários).

Programa	1502 - Segurança Pública.
Projeto/Atividade	26/8270- Realização das ações da Corregedoria SIEDS.
Elemento de despesa	33.90.36.15 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física = Locação de Imóveis.
Plano Interno	1050008270C.
Fonte	01500000001 (Recursos Ordinários).

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação ora proposta foi motivada pela necessidade de garantir a continuidade de locação do imóvel em questão, devido a PMPA ainda não possuir prédio próprio para atender a necessidade da Cor CPR V no município de Redenção/PA, respectivamente, são favoráveis à prorrogação do referido contrato de acordo com o art. 4 da Lei Federal nº 8.666/93, art. 51 da Lei Federal nº 8.245/91 c/c o item 4.1 da Cláusula Quarta do presente ajuste, Orientação Normativa nº 06 de 01/04/09 – AGU, item 9 do Acórdão nº 170/2005 TCU – Plenário e Parecer do TCU nº 002.210/2009-0, conforme Parecer Jurídico nº 326/2024/JURÍDICOI/CONJUR/PMPA.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETÓRIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS- CCC



CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do termo aditivo fica condicionada à publicação resumida deste instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, no prazo de 10 (dez) dias a contar de sua assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Administração.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Rendeção/PA, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente contrato. E por estarem justos e acordados, assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, para que se produza os efeitos legais pretendidos.

Belém/PA, 07 de novembro de 2024

LOCATÁRIO: **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**


JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18.044

Comandante-Geral da PMPA

José Dilson Meo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

LOCADOR: WALDINAR NUNES DA SILVA

Documento assinado digitalmente



WALDINAR NUNES DA SILVA

Data: 13/11/2024 10:27:35-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

WALDINAR NUNES DA SILVA

CPF: 440.897.404-87

TESTEMUNHAS:

1: Michael Riom C. da Humbel
CPF: 053-020-152-69

2: Saulo Aluísio M. S. Paiva
CPF: 020.420.512-33

"Polícia Militar do Pará - Patrimônio do Povo Paraense"

Rod. Augusto Montenegro KM 9, Nº 8401 Parque Guajará, Distrito de Icoaraci,
Belém/PA - CEP: 66.821-000 Site: www.pm.pa.gov.br e-mail: dalcontratos@gmail.com

nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

- registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;
- manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

1. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
2. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
3. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no Art. 4º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida PORTARIA específica para este fim.

Art. 5º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. Belém/PA, 12 de Novembro de 2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1143846

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2023-SEGUP/FESPDS/PA
Processo: 2023/1216725
Exercício: 2024
Origem: Ata de Registro de Preços nº 339/2022-SUPEL/RO, oriunda do Pregão Eletrônico nº 029/2022-CEL/SUPEL/RO.
Objeto: a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 meses a contar de 21/11/2024 a 20/11/2025.
Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 577/2024-CONJUR.
Data da Assinatura: 12/11/2024
Contratada: HELPER TECNOLOGIA DE SEGURANCA S/ A.
CNPJ: 13.644.990/0001-42.
Endereço: Av. Valenza, 135-B, Centro Industrial Mauá, Colombo/PR.
Ordenadora de Despesas: RENATA GURGEL SANTOS BORGES

Protocolo: 1143713

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024 - FISP / SEGUP-PA
A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, por intermédio do Fundo de Investimento em Segurança Pública - FISP, COMUNICA que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 260 (DUZENTOS E SESENTA) UNIDADES DE COLCHÕES a fim de atender às necessidades do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP.
DATA DE ABERTURA: 29/11/2024
HORA DE ABERTURA: 10:00 (Horário Oficial de Brasília/DF)
Endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 925782)
Obs: O presente Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> ou www.gov.br/pncp/pt-br ou www.compraspara.pa.gov.br
Belém (PA), 13 de novembro de 2024.
LUCIANA CUNHA DA SILVA
Ordenadora de Despesa do FISP.

Protocolo: 1143428

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 2083/2024-SAGA
Belém, 13 de novembro de 2024
CONSIDERANDO: Processo nº 2024/1352438, e Mem. nº 33/2024-GEP/Coord.Adm, de 13.11.2024.
CONSIDERANDO: A PORTARIA nº 1912/2024-SAGA, de 17.10.2024, publicada no DOE nº 36.001, de 18.10.2024, que concedeu 30 (trinta) dias de férias ao servidor ARMANDO JOFRE SOUZA DE LIMA, Coordenador de Administração, MF nº 54193372/3, 2023/2024, no período de 01.12 a 30.12.2024.
R E S O L V E: - Transferir o período de gozo de férias de 30 (trinta) dias, do servidor ARMANDO JOFRE SOUZA DE LIMA, Coordenador de Administração, MF nº 54193372/3, 2023/2024, de 01.12 a 30.12.2024, para 12.11 a 11.12.2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1143488

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024-FESPDS/PA
PROCESSO Nº 2024/117475
A Secretária Executiva do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, no uso de suas atribuições legais resolve ADJUDICAR e

HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº. 90002/2024- FESPDS/PA, cujo objeto é Aquisição de COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO COM MONITOR - ALTO DESEMPENHO para fortalecimento da capacidade de investigação criminal da Polícia Civil do Estado do Pará, oriundo do Termo de Adesão nº 14/2023, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital, para a Empresa: LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 12.477.490/0002-81, no item 1.

Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Computador DESKTOP Completo com Monitor - Alto Desempenho, conforme consta no Termo de Referência.	100	R\$ 5.121,00	R\$ 512.100,00

Valor Total: R\$ 512.100,00 (Quinhentos e doze mil e cem reais).
Informamos que o item 2 foi revogado
Renata Gurgel Santos Borges
Secretária Executiva FESPDS/PA

Protocolo: 1143663



ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 6975/22/DI/DF, contida no DOE nº 35.218 do dia 14/12/2022; Onde Lê-Se: Servidores: CEL PM Jorge Luiz Aragão Silva; CPF: 442.725.612-00; Valor: R\$ 1.582,60. SGT PM João Amancio Neves Dos Reis; CPF: 427.579.672-15; Valor: R\$ 1.318,80. SGT PM Arthur Souza De Castro; CPF: 006.360.522-81; Valor: R\$ 1.318,80. CB PM Arnaldo Ferreira Da Costa Júnior; CPF: 000.076.872-30; Valor: R\$ 1.266,00. **Leia-se:** Servidores: CEL PM Jorge Luiz Aragão Silva; CPF: 442.725.612-00; Valor: R\$ 1.582,60. SGT PM João Amancio Neves Dos Reis; CPF: 427.579.672-15; Valor: R\$ 1.318,80. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO

Protocolo: 1143496

TERMO ADITIVO A CONTRATO

13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 068/2011 DAL-PMPA; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 068/2011 - DAL/PMPA, por mais 12 (doze) meses, pelo valor total de R\$ 27.341,40 (vinte e sete mil trezentos e quarenta e um reais e quarenta centavos); Data da assinatura: 07/11/2024; Vigência: 08/11/2024 a 07/10/2025; A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1510 - Segurança Pública e 1502 - Segurança Pública; Projeto/Atividade: 8259 - Realização de Policiamento Ostensivo e 26/8270-Realização das ações da Corregedoria SIEDS; Elemento de despesa: 33.90.36.15 - Aluguel de Imóvel e 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Plano Interno: 1050008270C e 1030008259C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recurso Ordinário); Locador: WALDINAR NUNES DA SILVA; CPF: 440.897.404-87; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM; Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1143736

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições previstas no art. 71, IV da Lei 14.133/2021, regulamentado pelo art. 44 do Decreto Estadual nº 2.940/2023;
Considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 025/2024/DL/PMPA - PAE nº 2024/836755 cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada no fornecimento de carteiras escolares, visando atender as demandas da corporação conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos"
RESOLVE:
01 - HOMOLOGAR a decisão adotada pelo agente de contratação da PMPA, designado através da PORTARIA nº 001/2024 - DL/PMPA, de 15 de janeiro de 2024, que considerou fracassado o Grupo 1 na fase de julgamento;
02 - Declarar FRACASSADO o certame para o grupo único, em razão das propostas recebidas encontrarem-se em desacordo com o que preconiza o instrumento convocatório em seu Anexo I - Termo de Referência, especificamente quanto ao item referente à "PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM", bem como as propostas remanescentes permanecerem com o valor ofertado acima do valor estimado, mesmo após tentativa de negociação.
03 - REMETER o processo licitatório à DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO, a fim de que seja instruído novo processo licitatório para a contratação